

A FIM DE REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DA MULTA APLICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO MESMO. ESTE COMUNIQUE-SE DEVERA SER APRESENTADO COM AS SOLICITAÇÕES ACIMA, POIS SERVA DE PROTOCOLO DA ENTREGA DESSES DOCUMENTOS. - O ATENDIMENTO E DAS 08H00 AS 12H00, E DAS 13H00 AS 17H00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO - SALA E, NA RUA JOSE DE MAGALHAES, 500 - VILA CLEMENTINO.

CULTURA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATURAS DE SERVIDORES PARA O CONSELHO FISCAL DA FTMS

8510.2018/0000196-1. A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/FTMSP/2018, de 10 de janeiro de 2018, composta pelos membros titulares João Paulo Alves Souza, Claudia Ranea, Anastácio Varsamis, Paula Melissa Nhan e Juçara Aparecida de Oliveira, tendo como membros suplentes Eugenia Sansone, Marina Aparecida Barbosa Augusto, Aline Roberto de Souza, Alexandre Robson Bertoncini e Marcio Aurélio Oliveira Cemeirão, se reúne para proceder à eleição de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos servidores da FTM para integrar o Conselho Fiscal da Fundação Teatro Municipal e CONVOCA todos os interessados em participarem como candidatos, a apresentarem suas candidaturas na forma do presente Edital.

I. DO PRAZO E LOCAL PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS
As candidaturas deverão ser apresentadas para registro no período de 12/09/2018 a 19/09/2018, no horário de 11 às 16 horas, perante ao secretário da Comissão Eleitoral João Paulo Alves Souza, na sala da Diretoria Geral, no primeiro andar do prédio da Praça das Artes, situado a Avenida São João, 281, Centro, São Paulo/SP, mediante requerimento (modelo fornecido pela Comissão Eleitoral) e assinado pelo candidato.

II – DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS
Até o dia 21/09/2018, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos que atenderem este Edital.

III - DA IMPUGNAÇÃO
1) Qualquer servidor no âmbito da FTM poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir de sua divulgação, mediante requerimento circunstanciado e comprovatório de falhas porventura existentes, dirigido à Comissão Eleitoral.

2) A Comissão eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação em até 01 (um) dia útil após o pedido de impugnação, dando conhecimento a todos os interessados no dia útil seguinte a decisão.

IV – DO CANDIDATO E DA VOTAÇÃO
1) Será candidato todo servidor público no âmbito da FTM, ativo, que na data da eleição, fizer parte do quadro de servidores da FTM.
2) A Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos inscritos para concorrer a eleição.

3) Qualquer servidor no âmbito da FTM poderá requerer a impugnação de alguma candidatura, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir da divulgação da lista de candidatos, mediante requerimento circunstanciado e justificado do descumprimento das condições deste edital ou da legislação pertinente, dirigido à Comissão Eleitoral.

4) A Comissão eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação em até 01 (um) dia útil após o pedido de impugnação, dando conhecimento a todos os interessados no dia útil seguinte a decisão.

V – DO ELEITOR E DA VOTAÇÃO
1) Será eleitor todo servidor da FTMS na data da eleição:
a) Fizer parte do quadro de servidores da FTM;
b) Estiver em auxílio maternidade/paternidade, auxílio doença acidentário ou pelo INSS, mas mantendo vínculo empregatício com a FTMS;
2) Fica vedado a participação dos aposentados;
3) A Votação se dará das 10h do dia 26/09/2018 até as 17h do mesmo dia. O voto deverá ser depositado em 01(uma) urna localizada no primeiro andar, sala da Diretoria Geral, do prédio da Praça das Artes, situado a Avenida São João, 281, Centro, São Paulo/SP.

VI - DA APURAÇÃO E DO RESULTADO
1) Após o término do prazo para a votação, a Comissão Eleitoral, procederá a apuração em sessão pública aberta a todos os interessados.

2) Finda a apuração, a comissão eleitoral reunirá os candidatos por ordem decrescente dos votos sufragados para cada um, sendo proclamado o candidato eleito como representante dos servidores no Conselho Fiscal da FTM o que tiver a maior votação, e o suplente o candidato que tiver a segunda maior votação. Será também divulgada a classificação dos outros candidatos conforme a votação obtida.

3) A Comissão Eleitoral tornará publico o resultado das eleições, dentro de 01 (um) dia útil, após o sufrágio.

VII – DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO

1) Qualquer servidor, no âmbito da FTM, pode interpor recurso contra o resultado do processo eleitoral no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do término da eleição.

2) A Comissão Eleitoral deve proferir sua decisão, sempre fundamentada, no prazo de 01 (um) dia útil, quer tenha recebido ou não a defesa do recorrido no prazo estipulado no item anterior.

3) Anuladas as eleições pela Comissão Eleitoral, outra será realizada em 10 (dez) dias após a decisão anulatória.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 11/09/2018 – PÁGINAS 42 A 44.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 06/2018/2020 – COORDENADORES DE POLO, AGENTES DE RECREAÇÃO E OFICINEIROS.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
4 – DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições serão realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2018, no horário das 10h00 às 17h00, nas Diretorias Regionais de Educação como segue:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF RETIFICAÇÃO DO DOC 27/06/2018, PÁGINA 50.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação IPIRANGA, expedido através da ATA nº 02/2018, de 27 de junho de 2018, **aprovo** a Prestação de Contas do PTRF, período 01/05/2018 a 31/07/2018, da Associação de Pais e Mestres - APM, abaixo relacionada:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	CUSTEIO	CAPITAL
1	094625 EMEF - CAXIAS DUQUE DE	19.415,91	10.990,16

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação FREGUESIA/BRASILÂNDIA, expedido através da ATA nº 5/2018, de 3 de setembro de 2018, **aprovo** a Prestação de Contas do PTRF, período 01/05/2018, da APM da Associação de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionada:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	CUSTEIO	CAPITAL
92	200246 CEU - JARDIM PAULISTANO	37.581,67	6.452,90

DESPACHO DA DIRETORA
A vista dos elementos contidos no processo e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 53.692 de 08/01/2013, Lei Municipal nº 13.991 de 10/06/2005, nos Decretos Municipais nº 46.230 de 23/08/2005 e 47.837 de 31/10/2006, na Portaria SME nº 4554 de 11/11/2008 e Portaria SME nº 2555 de 15/03/2018, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho para Transferência de Recurso Financeiro – PTRF, de 3º repasse/2018, a favor da APMSUAC a seguir, onerando a dotação nº 16.13.12.368.3010.2839.44.50.52.00.00, do orçamento vigente:

APMSUAC	PROCESSO	CNPJ	CUSTEIO R\$	CAPITAL R\$
CEU - JARDIM PAULISTANO	2018-0-018.914-8	12.125.377/0001-56	23.959,68	5.989,92

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2018, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NE	TIPO	FORNECEDOR/ITEM DE DESPESA	VALOR
SERVIÇOS			
79.393/2018	E	13.659.873/0001-52 - INCLUIR TECNOLOGIA LTDA ME / 5.07 - Tradução ou Interpretação Comercial	5.403,84
79.794/2018	O	05.024.724/0001-34 - TRANSPORTES - TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI / 79.07 - Motoristas com Veículos	50.020,00
80.956/2018	G	07.503.564/0001-96 - DANLEX SERVIÇOS LTDA / 74.04 - Transporte e Remessa de Encomendas	30.192,05
81.752/2018	O	082.466.168-03 - DORINHA KEIKO HASHIMOTO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.757/2018	O	895.969.358-87 - SILVIA IVONE CASIMIRO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.758/2018	G	00.000.138/0001-90 - INSTITUTO ESTER GOMES / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	82.903,99
81.761/2018	O	694.106.078-68 - JUPIARA VIEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.768/2018	G	02.461.935/0001-09 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL OS FILHOS DA FE / 54.10 - Locação de Imóveis	6.059,90
81.771/2018	G	02.461.935/0001-09 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL OS FILHOS DA FE / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	70.550,01
81.777/2018	O	148.870.478-35 - ADRIANA RODRIGUES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.781/2018	G	11.098.273/0001-37 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CORACAO DE LEAO / 54.10 - Locação de Imóveis	3.447,00
81.782/2018	O	075.475.088-47 - ELIANA DE CAMARGO MAURICIO DE MELLO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.788/2018	O	066.662.658-82 - FATIMA CRISTINA CEOLIN MUNIZ DE ALMEIDA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	2.000,00
81.789/2018	G	11.098.273/0001-37 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CORACAO DE LEAO / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	86.244,90
81.808/2018	O	048.291.008-93 - CELIA CRISTINA DE FIGUEIREDO CASSIANO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.811/2018	G	96.513.601/0001-77 - ASSOCIACAO UNIAO SOCIAL DOS MORADORES DO MULTIRAO INACIO MONTEIRO ADJ / 54.10 - Locação de Imóveis	5.587,45
81.816/2018	G	96.513.601/0001-77 - ASSOCIACAO UNIAO SOCIAL DOS MORADORES DO MULTIRAO INACIO MONTEIRO ADJ / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	151.807,88
81.820/2018	O	140.784.868-27 - VALFREDO ALVES SIQUEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.821/2018	O	007.239.078-62 - LIZETI APARECIDA LOURENÇO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.823/2018	O	859.642.637-04 - JOÃO DOMINGOS SAMPAIO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.825/2018	O	180.060.018-63 - SUELY AMARAL ANDRIANI / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.826/2018	O	134.426.188-43 - REGINALDO APARECIDO BEZERRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.832/2018	O	042.594.699-16 - JULIANA FAVARETTO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.839/2018	O	035.728.668-55 - ANA PAULA GARBIN LECCI / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.841/2018	G	03.864.895/0001-09 - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL COMUNITARIA AZARIAS / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	99.622,44
81.842/2018	O	073.793.878-12 - ROGERIO TANDAYA GRAÇA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.845/2018	O	213.690.758-12 - LEONARDO SOARES E RODRIGUES DE OLIVEIRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.848/2018	G	03.877.608/0001-97 - ASSOCIACAO HABITACIONAL MORADA DO SOL / 54.10 - Locação de Imóveis	5.500,00
81.849/2018	O	114.840.228-40 - SIMONE DANTAS LOPES BERTAGLIA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.852/2018	G	03.877.608/0001-97 - ASSOCIACAO HABITACIONAL MORADA DO SOL / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	76.456,83
81.853/2018	O	066.401.008-35 - MARCIO ANTONIO MELHADO BEZERRA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00

81.858/2018	O	048.247.708-31 - JORGE DA SILVA PORTUGAL / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.861/2018	O	293.456.278-63 - JANAINA LOPES DOS SANTOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.865/2018	O	174.914.808-02 - SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.868/2018	O	036.559.028-24 - MARLENE OLIVEIRA GARCIA BANHOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.871/2018	O	258.335.688-70 - FABIO ROGERIO NEPOMUCENO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.874/2018	O	112.592.348-27 - CLAUDIA HIDALGO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.876/2018	O	009.169.028-54 - MARIA AMELIA QUADRADO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.879/2018	O	190.723.658-95 - EDVANE RUBIM SOARES SENO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.882/2018	O	085.554.828-28 - APARECIDA COSTA DOS SANTOS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.883/2018	O	084.265.168-31 - RODOLFO PAUZER / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.885/2018	O	116.561.468-51 - ELISABETE FERNADES BASILIO TAMAS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.886/2018	O	148.607.348-40 - CLÓVIS DA SILVA LIMA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
81.908/2018	O	298.468.128-25 - CAROLINA BUGALLO CAVALCANTE / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	2.000,00
81.909/2018	O	082.249.828-66 - FRANCISTONIA MARIA DIAS DOS SANTOS POLISEL / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.910/2018	O	253.591.298-83 - LÍCIA VERIDIANA PRADO SIENA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.911/2018	O	216.672.788-35 - SIMONE CAVALCANTE DA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.913/2018	O	065.113.328-96 - SANDRA SILVA BITTENCOURT / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.914/2018	O	347.369.798-28 - FÁBIANA APARECIDA ROCHA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.915/2018	O	942.921.838-72 - VALERIA RUSSANO DE CASTRO CLIMENI / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.000,00
81.982/2018	O	247.497.788-00 - CLAUDIA LIVERARO / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	2.500,00
82.075/2018	O	091.789.598-37 - CREUSA GONZAGA DE SOUZA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	3.950,00
82.829/2018	G	09.166.472/0001-93 - INSTITUTO ATIARA / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	83.296,12
82.840/2018	G	09.166.472/0001-93 - INSTITUTO ATIARA / 54.10 - Locação de Imóveis	4.500,00
82.871/2018	G	00.000.138/0001-90 - INSTITUTO ESTER GOMES / 54.10 - Locação de Imóveis	4.000,00
82.903/2018	G	08.281.996/0001-62 - INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	106.463,46
82.919/2018	G	08.281.996/0001-62 - INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS / 54.10 - Locação de Imóveis	6.055,42
82.957/2018	G	08.515.448/0002-30 - INSTITUTO A MARCA DA PROMESSA / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	92.057,52
82.963/2018	G	08.515.448/0002-30 - INSTITUTO A MARCA DA PROMESSA / 54.10 - Locação de Imóveis	6.000,00
83.013/2018	G	09.166.472/0001-93 - INSTITUTO ATIARA / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	141.588,38
83.032/2018	G	09.166.472/0001-93 - INSTITUTO ATIARA / 54.10 - Locação de Imóveis	10.697,00
83.067/2018	G	07.318.742/0001-09 - CENTRO DE TREINAMENTO DA VIDA - CT - VIDA / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	165.758,21
83.090/2018	G	07.318.742/0001-09 - CENTRO DE TREINAMENTO DA VIDA - CT - VIDA / 54.10 - Locação de Imóveis	11.767,94
83.161/2018	G	62.715.529/0001-49 - INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	167.250,00
83.177/2018	G	05.093.263/0001-06 - INSTITUTO ALFA E OMEGA / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	76.362,90
83.231/2018	G	05.093.263/0001-06 - INSTITUTO ALFA E OMEGA / 54.10 - Locação de Imóveis	6.055,42
83.234/2018	G	20.165.982/0001-89 - INSTITUTO BOM JESUS DOS PASSOS / 54.10 - Locação de Imóveis	4.108,40
83.238/2018	G	06.995.122/0001-41 - ASSOCIACAO BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE JESUS DO ILÉ ASHÉ VODUM OSHOGUIAN / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	203.691,05
83.240/2018	G	20.165.982/0001-89 - INSTITUTO BOM JESUS DOS PASSOS / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	83.297,16
83.242/2018	G	06.995.122/0001-41 - ASSOCIACAO BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE JESUS DO ILÉ ASHÉ VODUM OSHOGUIAN / 54.10 - Locação de Imóveis	11.383,49
83.244/2018	G	05.823.840/0001-09 - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL COMUNITARIA AZARIAS / 54.10 - Locação de Imóveis	7.300,00
83.246/2018	G	15.221.952/0001-02 - INSTITUTO CONSTRUINDO UMA EDUCACAO DE QUALIDADE / 54.11 - Outras Despesas - Art. 38 da Lei Municipal 16.693/2017	140.21